



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.471/21

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 175/2020, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina José Coimbra o Complexo Interativo de Memória, Cultura, Esporte e Lazer (CIMCEL), localizado no bairro Santo Antônio, nesta capital.

Art. 1º. Fica denominado “José Coimbra” o “Complexo Interativo de Memória, Cultura, Esporte e Lazer”, localizado no bairro Santo Antônio, nesta capital.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 19 de Outubro de 2021.

Davi Esmael de Almeida
PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Emanuel Zouain
2º SECRETÁRIO

Leandro Piquet Bastos
3º SECRETÁRIO

